

Louvo o encarregado de oficina gráfica da Imprensa Oficial de Macau, desempenhando, em comissão de serviço, as funções de chefe da Oficina de Fotolitografia, Cheong Seng Ip, pelo grande desembaraço evidenciado na resolução dos diversos problemas urgentes que, amiúde, ocorrem na sua esfera de actuação;

Durante o período de cerca de três anos em que vem exercendo aquelas funções, revelou grande competência profissional, invulgar qualidade de trabalho e de zelo que, aliadas à sua extrema correcção, fizeram dele um colaborador inestimável, granjeando a maior consideração entre quantos consigo têm trabalhado.

Pela sua actuação, bem merece ser distinguido com público louvor, o que me apraz registar.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 16 de Março de 1993. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Macedo de Almeida*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 19 de Abril de 1993. — O Chefe do Gabinete, *Silva Teixeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho n.º 12-I/SAAEJ/93, de 3 de Abril:

Jorge Marques Coimbra, assistente de relações públicas principal, do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, no cargo de técnico agregado neste Gabinete, com efeitos a partir de 1 de Junho de 1993.

Por despacho n.º 13-I/SAAEJ/93, de 3 de Abril:

Geraldina Maria dos Santos Sapage, primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 1993, no cargo de secretária pessoal neste Gabinete.

Por despacho n.º 14-I/SAAEJ/93, de 3 de Abril:

Licenciado Ho Veng On, intérprete-tradutor de 1.ª classe do quadro da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, no cargo de técnico agregado neste Gabinete, com efeitos a partir de 21 de Junho de 1993.

Por despacho n.º 15-I/SAAEJ/93, de 3 de Abril:

Licenciado Jorge Baptista Bruxo — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos e com efeitos a partir de 21 de Junho, no cargo de chefe deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 19 de Abril de 1993. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Bruxo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 4/SACTC/93

Reconhecendo a vantagem de o Território dispor de um complexo turístico e recreativo de qualidade e nível internacional;

Tendo em atenção o relevante contributo do empreendimento na área da animação turística;

Considerando a boa implantação geográfica do empreendimento;

Tendo em conta a necessidade de diversificação do produto turístico e as potencialidades que neste campo apresentam as ilhas da Taipa e de Coloane;

Atendendo a que foi requerida, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, a declaração de utilidade turística do «Complexo Turístico e Recreativo de Hác-Sá», sito na Estrada de Hác-Sá, na ilha de Coloane, pela «Sociedade de Turismo e Desenvolvimento Insular, S.A.R.L., (STDI)», proprietária e exploradora do empreendimento;

Tendo em consideração que se acham verificados os pressupostos enunciados no artigo 4.º do citado decreto-lei e posto o parecer favorável da Direcção dos Serviços de Turismo, pelo que estão assim reunidas as condições para beneficiar do regime jurídico naquele diploma fixado;

Usando da faculdade que me é conferida pela alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, determino que:

1. Seja declarado de utilidade turística, a título definitivo, o «Complexo Turístico e Recreativo de Hác-Sá», que inclui um hotel denominado «The Westin Resort, Macau», classificado, provisoriamente, de cinco estrelas e estruturas complementares de recreio e desporto, com o nome de «Macau Golf and Country Club», bem como estabelecimentos similares deles funcionalmente dependentes, classificados provisoriamente de luxo.

2. Seja subordinada a presente atribuição de utilidade turística ao cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Seja explorado no hotel um restaurante com ementa de cozinha tradicional macaense e de cozinha tradicional portuguesa, não necessariamente em exclusivo;

b) Aceite o hotel, para estágio, os alunos da Escola de Turismo e Indústria Hoteleira;

c) Seja dada prioridade de emprego aos naturais de Macau ou aqui residentes há mais de cinco anos, bem como aos que tenham frequentado, com aproveitamento, os cursos ministrados na Escola de Turismo e Indústria Hoteleira e nas demais instituições locais de formação na área hoteleira;

d) Disponha o hotel de pessoal, na recepção, habilitado a falar correctamente português, chinês (cantonense e mandarim) e inglês.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 9 de Abril de 1993. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 19 de Abril de 1993. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.